

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL		CNPJ: 76.021.450/0001-22	
Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO			
Cidade: São Mateus do Sul-PR	CEP: 83980-000	DDD/Telefone: (42) 3912-7010	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FERNANDA GARCIA SARDANHA			C.P.F. 025.608.509-90
C.I./Órgão Expedidor: 14.819.062-3 / SESP		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: COLÔNIA TAQUARAL			CEP: 83.900-000
Município: São Mateus do Sul	UF: PR Paraná	DDD/Celular: (42) 98802-0092	
E-mail 1: gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br E-mail 2: fernanda.prefeita@saomateusdosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3912-7008	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica da Estrada vicinal Taquaral do Bugre	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 dias
2.2 Trecho		
- TRECHO 1 – ESTRADA VICINAL DO TAQUARAL DO BUGRE		
Extensão: 4.641,90 m		
Área: 25796,59 m²		
Início: Longitude UTM: 561688,87 m E / Latitude UTM: 7148251,42 m S		
Fim: Longitude UTM: 557.574,62 m E / Latitude UTM: 7147894,19 m S		
2.3 – Justificativa Socioeconômica		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

Devido ao grande tráfego de veículos, condições de precariedade atual nestes trechos de vias de grande importância ao desenvolvimento econômico e fluxo de tráfego da cidade, a pavimentação destes trechos de ruas se faz bastante necessárias e viáveis, sem contar a qualidade, conforto e segurança aos usuários que nelas transitam.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	1	180
2	1	Terraplenagem	m³	3.996,33	181	240
3	1	Pavimentação	m²/m³/t	1	211	300
4	1	Ligantes Betuminosos	t	167,17	241	300
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	346,00	181	300
7	1	Sinalização	m²/ud	1	301	360
8	1	Administração Local	Ud	1	181	360
9	1	Instalação do canteiro	Ud	1	181	240
10	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	181	360

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	-
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 7.334.055,03	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	-
60	0,00	0,00	-
90	0,00	0,00	-
120	0,00	0,00	-
150	0,00	0,00	-
180	0,00	0,00	-
210	668.016,81	0,00	-
240	1.485.835,99	0,00	-
270	2.010.043,67	0,00	-
300	3.009.617,35	0,00	-
330	45.353,47	0,00	-
360	115.187,74	0,00	-
Sub-total	7.334.055,03	0,00	-
Total geral	7.334.055,03		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Mateus do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : São Mateus do Sul - PR

Data : 12/06/2026

Prefeita Fernanda Garcia Sardanha
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
CPF: 025.608.509-90

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720243204306 (projeto e orçamento)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/6

Documento: **Plano_de_trabalho_Sao_Mateus_do_Sul_R1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 16/06/2026 09:18, **Jose Brustolin Neto** em 03/07/2026 11:09.

Inserido ao protocolo **25.029.724-6** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 15/06/2026 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: